



PORTARIA "P" Nº 229, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 293 de 18 de março de 2022, que dispôs sobre a alteração da Lei Complementar nº 259/2020 acrescentando um dispositivo no Plano de Cargos e Carreiras da Odontologia;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 17.987/2022 oriundo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos deferindo o pleito dos servidores constantes nesta portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam reenquadrados, para fins de regularização funcional, os servidores constantes no anexo único desta Portaria, integrantes da carreira da Odontologia Municipal, do nível I para o Nível II, nos termos do processo administrativo nº. 17.987/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 229/2022.

RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS AO REENQUADRAMENTO NA CARREIRA DA ODONTOLOGIA

Matrícula	Servidor	do nível	para nível
1486-1	Bergson Lourenço Rodrigues de Aguiar	I	II
6620-1	Camila Mateus Miguéis Pinto	I	II
6614-1	Dirceu Miguéis Pinto Júnior	I	II
2844-1	Fernanda Paloni Varanda Calábria	I	II
13453-1	Jonh Kleber Vendramini Duran	I	II
6461-2	Jonh Kleber Vendramini Duran	I	II
1533-1	Marcelo Almeida Holanda	I	II
1312-1	Neder Mohamad Salla	I	II
9615-1	Pedro Henrique Katurchi Mendes	I	II

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>